

ATO TRT13 SGP N.º 044, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa a composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação — CGTIC.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD N.º 1356/2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da [Resolução N.º 370, de 28 de janeiro de 2021](#), do Conselho Nacional de Justiça, que impõe a criação de Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação em todas as áreas de TIC de todos os órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que o art. 20 da [Resolução Administrativa TRT13 n.º 108, de 1º de dezembro de 2022](#), dispõe sobre a composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação — CGTIC;

CONSIDERANDO a necessidade de definição dos membros do referido comitê temático neste Regional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com os seguintes membros:

I – BRUNO RAFAEL DE ARAÚJO SALES (matrícula n.º 201.328.287), Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;

II – EMERSON DIEGO DA COSTA ARAUJO (matrícula n.º 201.327.753), Coordenador de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas;

III – EWERTON LEANDRO DA COSTA ARAÚJO (matrícula n.º 201.327.842), Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV – LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS (matrícula n.º 245.192.726), Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário;

V – RODRIGO DE ARAUJO GOUVEIA (matrícula n.º 201.329.088), Chefe da Divisão de Sistemas Nacionais;

VI – BRENO MORENO LUNA (matrícula n.º 201.350.063), Chefe da Divisão de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VII – RICARDO JOSE DE MEDEIROS II (matrícula n.º 201.266.335), responsável pela área de Segurança Cibernética.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente